

DECRETO Nº 28.601

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS Nº 27.024, DE 20 DE JUNHO DE 2017, E Nº 27.915, DE 24 DE AGOSTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-9897/2019, da SEMUS,

Considerando a conclusão dos trabalhos da comissão instituída através do Decreto nº 27.024/2017, e a devida apresentação ao Executivo Municipal de relatório final dos trabalhos desenvolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Decretos nº 27.024, de 20/06/2017, e nº 27.915, de 24/08/2018, que dispõem sobre a instituição da Comissão para Acompanhamento e Análise dos Compromissos de Ajuste de Condutas (TAC) celebrados pelas administrações anteriores.

Art. 2º Revogar, também, as Portarias nº 525/2017, de 04/07/2017, nº 541/2017, de 11/07/2017 e nº 700/2018, de 24/08/2018, que dispõem sobre a composição da Comissão para Acompanhamento e Análise dos Compromissos de Ajuste de Condutas (TAC) celebrados pelas administrações anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5831 de 30/05/2019

